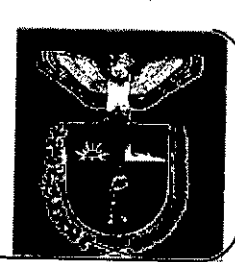


CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



Ata n.º 3565/2021

Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal de Xamborê, realizada aos 03 dias do mês de novembro de 2021, às 17h00min, presidida pelo vereador Edson Botelho e secretariada pelo vereador Adriano Cardozo da Silva. Estavam ainda presentes à sessão os vereadores: Artur Ferraz Viana, Elton Barbosa dos Santos, Edinalvo Lima Venturi, João Mendonça Filho, Laudemir Jardim, Osair de Almeida Pereira e Jaime Santos de Oliveira. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, foi retirado da pauta do dia o Projeto de Lei n.º 64/2021, Súmula: Altera o § 1º do art. 5º, da Lei n.º 2.296/2021 de 25 de fevereiro de 2021, após requerimentos de n.º 06 e 07/2021 das comissões permanentes. Em seguida, o vereador Artur Ferraz Viana, inscrito para o uso da palavra por um período 10 minutos comentou sobre Projeto de Lei n.º 64/2021 e da necessidade de se chegar a um entendimento com o Executivo em relação a forma de pagamento da insalubridade com o objetivo principal de evitar prejudicar os servidores que possuem o benefício. Na seqüência, foram apresentados para primeira discussão e votação os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei n.º 20/2021, de autoria do Legislativo Municipal, Súmula: Altera o art. 1º da Lei Municipal n.º 2.262/2020, em atenção a recomendação do egrégio TCE-PR, através do APA n.º 21.433 e Projeto de Lei n.º 65/2021, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza a abertura de crédito suplementar, sendo ambos aprovados por unanimidade. Na seqüência, o Sr Presidente concedeu aos pares de dois a três minutos para as considerações finais e não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrado a presente ata para ser lida, discutida e votada em sessão próxima.



Edson Botelho
Presidente



Adriano Cardozo da Silva
1º Secretário